



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 053/2025

(Projeto de Lei nº 053/2025)

“DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS CARGOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E PROFESSOR DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria dos Nobres Vereadores, com a seguinte redação:

Artigo 1º Ficam alteradas as referências no anexo II da Lei nº 1983/23 (Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida) dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Número de ordem 09 – atual referência 08) passando a constar como base de vencimento do cargo o estabelecido no anexo VI, Tabela 1, para a Referência 15, equiparando-se ao cargo de Professor de Creche, que passa a ter a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
8	25	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15	1
XX	XX	(DEMAIS CARGOS – INALTERADOS)	XX	XX

Artigo 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara